

DELIBERAÇÃO 041/CMDCA - 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Renovação de inscrição da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller/CRIPAM e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26/11/2024, Ata 304<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Renovar a inscrição da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller/CRIPAM - Inscrição 06 pelo período de 02(dois) anos no CMDCA com exercício de Novembro/2024 à Novembro/2026.

Centro de Apoio Infanto Juvenil - CAIJ

Casa de Acolhimento Institucional Irmã Marisa Pagge

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Penélope Dawkler Hiran de Moraes

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 77af8523**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>